



Objeto da Contratação	Consultoria para prestação de serviços em design de projetos de inovação
Item do P.A.	4,10
Componente	Componente 2 - Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão
Produto	2.1 Governança e Gestão estratégica aprimoradas
Projeto	2.1.3 Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação
Unidade Cogestora	Laboratório de Inovação
Unidade Orçamentária	Presidência

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Código:

Versão:

Dados do Processo Licitatório

Objeto a Ser Licitado

Contratação de empresa especializada para consultoria em design de projetos de inovação no Poder Judiciário do Estado do Ceará, visando a disseminação da cultura da inovação para os servidores da instituição.

Valor do Objeto

R\$ 243.820,76 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)

Projeto Aprovado

Valor Superior a 25% do Aprovado?

(X) Sim () Não Cód.(caso necessário):

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária

04100151.02.061.512.15502.15.339035.1.754.3220059.1.20

Dados do Termo de Referência/Projeto Básico

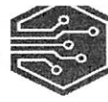
Termo de Referência ou Motivação (razão técnica pela qual foi aprovado):

Projeto Básico Aprovado?

(X) Sim

() Não

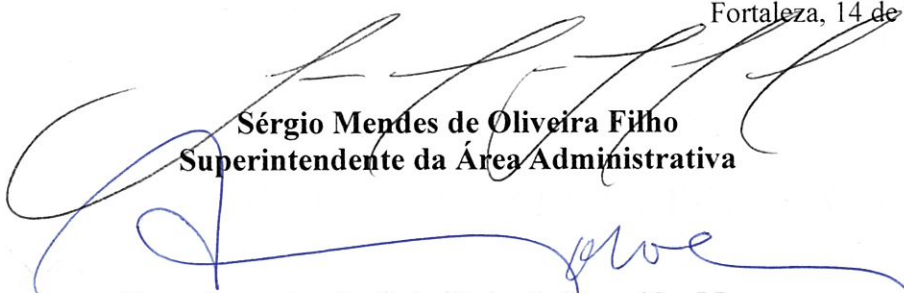
A mudança de paradigma que se deseja na inovação do TJCE pressupõe uma mudança cultural. De onde se conclui que para inovar temos que qualificar pessoas para adquirir novas habilidades,



adotar novas atitudes e enfim criar novos modelos, alinhados com o pensamento crítico, a colaboração e a criatividade.

Como proposta de solução para o problema apresentado nesse contexto, sugere-se a contratação de consultoria especializada no design de projetos de inovação.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.



Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Superintendente da Área Administrativa



Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará